

Decreto N° 119 - de 18 de Agosto de 2025

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de DORES DO TURVO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1150, 03 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.09.01.10.302.0210.2.0059-2.600.000 - 3.3.90.39.00	Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saude	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Unidade 09	- - - - -	R\$	10.000,00
Unidade 11 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES VIAÇÃO			
Sub-Unidade 01 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES VIAÇÃO			
2.11.01.26.782.0710.2.0085-2.500.000 - 3.3.90.30.00	Manutenção Atividades Serv. de Estradas Vicinais	- - - - - R\$	10.000,00
2.11.01.26.782.0710.2.0085-2.500.000 - 3.3.90.39.00	Manutenção Atividades Serv. de Estradas Vicinais	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	15.000,00
Total da Unidade 11	- - - - -	R\$	15.000,00
Unidade 14 - COORD. SEC. MUNICIPAL ASS.SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - COORD. SEC. MUNICIPAL ASS.SOCIAL			
2.14.01.08.244.0052.2.0098-1.621.000 - 3.3.90.93.00	Manutenção Atividades da Sec. Municipal de Assist. Social	- - - - - R\$	0,01
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	0,01
Total da Unidade 14	- - - - -	R\$	0,01
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	25.000,01
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	25.000,01

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.09.01.10.122.0052.2.0052-1.621.000 - 3.3.90.30.00	Manutenção Adm. Secretaria Municipal de Saúde	- - - - - R\$	0,01
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	0,01
Total da Unidade 09	- - - - -	R\$	0,01
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	0,01
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	0,01

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO, 18 de Agosto de 2025

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 086.009.216-00